



**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CGC: 87.613.402/0001-40  
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 054 3528 1170 – 1166 - 1077  
E-Mail: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

## **LEI MUNICIPAL Nº1996/07, AOS 30 DE AGOSTO DE 2007**

**Altera padrão salarial de cargos em comissão e dá outras providências.**

**INÍDIO PEDRO MUNARI**, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 21º da Lei Municipal 1338/98, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do município, alterado pela Lei Municipal n. 1349/99, 1351/99, 1362/99, 1421/00, 1444/00, 1445/00, 1559/02, 1576/02, 1585/02, 1690/03, 1633/03, 1638/03, 1718/04, 1772/05, 1814/05, 1848/05, 1939/07 e 1990/07, é alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21º - O quadro de cargos em comissão e funções gratificadas é constituído das seguintes funções:

<b>Nº DE CARGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>PADRÃO DE VENCIMENTO</b>
01	Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Agricultura	CC6/FG2
01	Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Obras	CC4/FG1
01	Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social	CC10/FG2
01	Assessor da Secretaria de Administração	CC4/FG2
01	Chefe Encarregado da Fiscalização, Arrecadação e Patrimônio	CC4FG1
01	Chefe Geral dos Serviços de Manutenção das Rodovias	CC4/FG2
01	Chefe Encarregado pela manutenção dos veículos do Transporte de Pacientes	CC4/FG1
01	Chefe de Obras	CC4/FG2
01	Chefe de Turma do Parque Mecanizado	CC4/FG1
01	Chefe dos Serviços de Higiene e Limpeza	CC4/FG1
01	Chefe dos Serviços de Faturamento Hospitalar e Ambulatorial do Hospital Municipal São Roque	CC4/FG2
01	Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	CC5/FG1
01	Coordenador de Administração e Planejamento	CC6/FG2
01	Coordenador dos serviços e obras externas da Administração	CC2/FG1
01	Coordenador Municipal de Assistência Social e Terceira Idade	CC4/FG1
01	Coordenador de Saúde e Meio Ambiente	CC4/FG2



**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CGC: 87.613.402/0001-40  
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 054 3528 1170 – 1166 - 1077  
E-Mail: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

01	Coordenador dos Serviços de Enfermagem Hospitalar e Ambulatorial	CC6/FG1
01	Diretor Administrativo do Hospital Municipal São Roque	CC6/FG2
01	Diretor de Pessoal	CC4/FG2
01	Diretor Municipal de Estradas e Rodagem	CC10/FG2
01	Diretor de Serviços Odontológicos	CC4/FG2
01	Responsável Pela Manutenção de Máquinas	CC4/FG1
06	Secretários	CC11/FG4

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01/09/2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS  
30 DE AGOSTO DE 2007.

INÍDIO PEDRO MUNARI  
Vice-Prefeito em exercício no cargo de  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.  
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK  
Secretário Municipal  
Da Administração